



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano II • Nº 2494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.002.004 – Objeto: Aquisição de Material de Consumo.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.002.017

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.002.004

### 1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Estância do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do **TIPO MENOR PREÇO**, objetivando **registrar preço para a Aquisição de Material de Consumo**, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital, para atender as necessidades deste Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias participantes, em conformidade com o ofício n.º 473/2019 FMAS e seus anexos.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

#### DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

#### ONDE SE LÊ:

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social desempenha um relevante papel no Município, mormente pelos programas e serviços que executa, o mesmo visa justificar a **REGISTRAR PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COMIDAS TÍPICAS**, objetivando atender as necessidades **destinados aos usuários da Secretaria Municipal da Assistência Social, e demais Secretarias Municipais e Órgãos**, que demonstraram interesse, conforme documentação em anexo.

2.2. A presente licitação se justifica face a Secretaria Municipal da Assistência Social tem como porta de entrada o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), como também o serviço de proteção especial CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, articulando com a intersectorialidade e rede sócio assistencial, norteado pelo objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidade, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O CRAS e CREAS traz no seu bojo a matricialidade sociofamiliar e a proteção social das famílias e indivíduos junto a Política de Assistência Social a autonomia, empoderamento e prevenção das violações de direitos do cidadão em que o sucesso destes serviços vem acompanhado de qualidade da gestão local, proporcionando melhoria nas relações familiares, indivíduos, idosos, pessoas com deficiência e garantindo acesso aos direitos socioassistenciais.

#### LEIA-SE:

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Para atender aos eventos que esta Secretaria realizará, conforme especificação e quantidade descritas no anexo, na ânsia de atender a todos os programas desenvolvidos através do Serviços de Convivência e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.002.017**

Fortalecimento de Vínculos, Conselhos Tutelares, Cras, Creas, Casa Acolhedora, Criança Feliz, bem como para a Manutenção deste Fundo, em cumprimento a obrigatoriedade de **DEMONSTRAR a necessidade de aquisições de tais matérias, bem como, ciente da imposição legal de desempenhar apenas as condutas previstas no ordenamento jurídico pátrio, através do presente expediente, vem JUSTIFICAR a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Materiais para Divulgação e Impressão.**

**2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**2.1.** Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

**2.2.** Considerando que tais alterações **NÃO** afetam os valores das propostas, **MANTÊM-SE** a data da disputa.

Estância (SE) 08 de maio de 2020.

**ALYSON CRISPIM NASCIMENTO SANTOS**  
**PREGOEIRO/PME**  
Portaria n.º 417/2019